



PORTARIA SAd/008/2017

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os Guardas Municipais abaixo relacionados para as funções específicas indicadas, no âmbito da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil, atribuindo-lhes a Função Gratificada de Direção (FGD), prevista na Lei Municipal Nº 1.194/2011, nos valores legalmente previstos naquele diploma legal:

GUARDA MUNICIPAL	MAT.	FUNÇÃO
JOÃO LUIZ DOS SANTOS	100486	Chefe do Departamento de Operações
AQUINO WANDERLEI ALVES DE ARAÚJO	100481	Chefe do Departamento Administrativo
JURANDIR AUGUSTO DOS SANTOS	100226	Chefe do Depto. Patrimonial e Social
WILTON FERREIRA DA SILVA	100502	Chefe do Depto. de Proteção Ambiental
CLÁUDIO COSTA FERREIRA	100187	Coordenador de Defesa Civil

Art. 2º. ATRIBUIR a Função Gratificada de Direção (FGD), nos valores previstos na Lei Municipal Nº 1.194/2011, como opção ao valor dos cargos em comissão para os quais foram designados, aos Guardas Municipais abaixo relacionados, com suas respectivas funções:

GUARDA MUNICIPAL	MAT.	FUNÇÃO
INALDO JUVINIANO DE BARROS	100213	Comandante Geral da Guarda Municipal
LINALDO NUNES DA SILVA	100227	Chefe do Departamento de Trânsito
ALMIR NASCIMENTO DA COSTA	100202	Chefe do Departamento Costeiro e Náutico

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Ilha de Itamaracá, 26 de janeiro de 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00